

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 795/2023 ORIUNDO DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 3015/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA C8 COMUNICAÇÃO - EPP.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **C8 COMUNICAÇÃO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.913/0001-39, com sede na rua avenida Rômulo Maiorana nº 700, Sala 302, CEP: 66.093-672, na cidade de Belém/PA, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **JOSÉ ASSAYAG JÚNIOR, RESOLVEM**, com fulcro no art. 65, inc. I, alínea “b” c/c §1º e art. 67 da Lei Federal 8.666/93, **ADITAR** os termos do contrato nº **795/2023**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS DA CONTRATANTE JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do contrato por mais 12(meses) consecutivos contados a partir do dia 21/06/2024 até o dia 21/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da renovação total do contrato é de **R\$ 781.250,00 (setecentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)** para o período de 12(doze) meses, conforme tabela abaixo

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	VALOR CONTRATADO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS, POR INTERMÉDIO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS DA CONTRATANTE JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE	R\$ 781.250,00
VALOR TOTAL	R\$ 781.250,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

10 – SECRETARIA MUNICIPAL.

10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0064.2.117 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.47 – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

FONTE RECURSO: 1500.1002.

FONTE RECURSO 1.603.0000

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0051.2.127 – MANTER AS EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

SUB-ELEMENTO: 3.3.9039.47 – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL.

FONTE RECURSO: 1.500.1002

FONTE RECURSO: 1.600,0000

10.305.0054.2.164 – MANTER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.47 – SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

FONTE DE RECURSO: 15001002

FONTE DE RECURSO: 1.600.0000

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **795/2023** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da contratante.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO

CONTRATANTE

C8 COMUNICAÇÃO – EPP

JOSÉ ASSAYAG JÚNIOR

CONTRATADO